

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 722/202026 – Recurso Administrativo, ROP 13/2026, item 3.2.2.1, de 23/7/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Totalmix Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 11.131.609/0001-16

Processo: 25351.024973/2025-41

Expediente: 0024699/26-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 22/2025](#), realizada no dia 13/8/2025, item 2.2.003. [Aresto nº 1.722](#), de 13/8/2025, publicado no DOU nº 153, de 14/8/2025.
- [SJO nº 5/2026](#), realizada no dia 11/3/2026, item 3.1.010.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela PERDA DE OBJETO do recurso, com a EXTINÇÃO do processo administrativo, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 170/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 31/07/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4400015** e o código CRC **D4BE75D8**.

Referência: Processo nº 25351.900109/2026-37

SEI nº 4400015